



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Adilamar Aparecida Pereira

Data: 31/03/2017

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas na requisição para Contratação de empresa cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, autorizo a abertura do processo de dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação da empresa **RODRIGO PRADO ALKMIM** para a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste.

Geraldo Alves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste